

Rectificação n.º 1106-B/2007

Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 675/2007 (2.ª série) publicada no *Diário da República*, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, referente ao curso de mestrado em Engenharia do Ambiente, rectifica-se que onde se lê «no anexo n.º 2 — Quadro de equivalências»:

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
1.º semestre					
Tratamento de Água	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos I	EA	5	Processo e Valorização de Resíduos	9	3
Economia Ambiental	EA	5			
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	EA	5	Planeamento Regional e Urbano	7	3
Modelação Ambiental	EA	5	Modelação Ambiental	10	3
Opção *			Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente		
2.º semestre					
Tratamento de Águas Residuais	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos II	EA	5	Processamento e Valorização de Resíduos	9	3
Energias Renováveis e Conservação da Energia	EA	5			
Gestão Ambiental	EA	5	Gestão e Auditoria Ambiental	10	3
Avaliação de Impacte Ambiental	EA	5	Avaliação do Impacte e Risco Ambiental	9	4
Opção *		5	Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente		
3.º semestre					
...
Plano de tese em EA	EA	30

deve ler-se «Anexo n.º 2 — Quadro de equivalências»:

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
1.º semestre					
Tratamento de Água	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos I	EA	5	Processo e Valorização de Resíduos	9	3
Economia Ambiental	EA	5			
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	EA	5	Planeamento Regional e Urbano	7	3
Modelação Ambiental	EA	5	Modelação Ambiental	10	3
Opção I*			Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente		
2.º semestre					
Tratamento de Águas Residuais	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos II	EA	5	Processamento e Valorização de Resíduos	9	3

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
Energias Renováveis e Conservação da Energia	EA	5			
Gestão Ambiental	EA	5	Gestão e Auditoria Ambiental	10	3
Avaliação de Impacte Ambiental	EA	5	Avaliação do Impacte e Risco Ambiental	9	4
Opção II*		5	Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente		
3.º semestre					
...
Plano de tese em EA	EA	10

20 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 16 103-A/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-05/06, de 30 de Janeiro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de doutoramento em Ciências da Literatura, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/26/2006;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de doutoramento em Ciências da Literatura.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

4 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — doutoramento em Ciências da Literatura.
- 4 — Grau ou diploma — doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Literatura.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240.
- 7 — Duração normal do curso — quatro anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

- Área do conhecimento em Literatura Inglesa;
- Área do conhecimento em Literatura Norte Americana;
- Área do conhecimento em Literatura Irlandesa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários	EL	40	
Cultura	C		
Linguística Inglesa	ELG		
Metodologia de Investigação	MI	10	
Dissertação	180		
<i>Total</i>		230	10 (1)

(1) É obrigatório fazer 10 créditos entre as áreas científicas optativas: Estudos Literários, Cultura e Linguística Inglesa.

10 — Observações:

60 ECTS na parte curricular do curso de doutoramento;
Deve-se acrescentar três anos da parte da investigação: elaboração orientada da tese na área científica conforme o tema de dissertação escolhido.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Estudos Ingleses

Doutoramento

Estudos Literários

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria do Texto Literário	EL	S	280	T: 36; OT: 12	10	
Literatura Norte-Americana	EL	S	280	T: 36; OT: 12	10	